



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## LEI Nº 1882 / 2016

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Rio Casca - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial, aberto no orçamento de 2016 através da **Lei 1880 de 02 de agosto de 2016**, em mais 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor original.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 08 de setembro de 2016.

*José Mário Russo Maroca*  
Prefeito Municipal

*José Márcio Silva*  
Secretário de Administração

*José Carlos Izidório*  
Técnico Contabilidade - CRC 42397